



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 431430/2017

TP N. 005/2017

**ATA DA SESSÃO INTERNA
TOMADA DE PREÇO N. 005/2017**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (O.A.E.) - CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO.**

Aos trinta e um dias do mês de Maio de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 381/2017**, para análise de Habilitação das empresas participantes no certame sobrescrito.

Participantes do certame:

1. **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP**, CNPJ: 24.683.120/0001-07;
2. **ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, CNPJ: 12.023.805/0001-30;
3. **CONSTRUTORA NATIVA LTDA EPP**, CNPJ: 22.198.066/0001-70;
4. **AILTON RODRIGUES DOS SANTOS ME**, CNPJ: 20.0181.298/0001-19;
5. **CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA EPP**, CNPJ: 01.982.578/0001-53;
6. **PAIAGUÁS CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ: 11.219.541/0001-21;
7. **ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ: 14.050.302/0001-89.

O Presidente da CPL explanou sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das empresas. Passamos às análises da QUALIFICAÇÃO JURIDICA, QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, e QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA:

As empresas **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP**, **ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, **AILTON RODRIGUES DOS SANTOS ME**, **CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA EPP**, **ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** apresentaram toda a documentação em conformidade com o exigido no Edital, ficando apenas a documentação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA sob a análise da Equipe Técnica da Secretaria de Viação e Obras.

A empresa **PAIAGUÁS CONSTRUTORA LTDA ME** pediu tratamento diferenciado na documentação tardia, no item **8.5.4**. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, onde apresentou corretamente a certidão vencida em 14/02/2017 e demais declarações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado, caso sagra-se vencedora no certame. As demais documentações foram apresentadas em conformidade com o exigido no Edital, ficando apenas a documentação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA sob a análise da Equipe Técnica da Secretaria de Viação e Obras.

A empresa **CONSTRUTORA NATIVA LTDA EPP** pediu tratamento diferenciado na documentação tardia, no item **8.5.7**. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da Certidão de Tributos e de Divida Ativa, onde apresentou apenas a Certidão de Tributos vencida em 13/05/2017, Já a Certidão de Divida Ativa, que no Município de Várzea Grande eram emitidas separadamente, não foi apresentada. Apresentou também o item **8.6.2**. Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis, sem o devido registro da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, desatendendo ao edital. Destarte as análises sobrescrita, a CPL declara a licitante **INABILITADA**.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 431430/2017

TP N. 005/2017

Na oportunidade foi analisado também o Parecer Técnico da equipe da Secretaria Municipal de Viação e Obras, encaminhado no dia 30/05/2017.

Vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**

Ao Sr.

Presidente da Comissão de Licitação

Ref:- TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017.

Após análise dos documentos apresentados pelas empresas que participaram da TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017, quanto à Qualificação Técnica, concluímos que:

As empresas:

- A. – A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP.
- B. – ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.
- C. – CONSTRUTORA NATIVA LTDA.
- D. – ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
- E. – AILTON RODRIGUES DOS SANTOS - ME
- F. – CONSTRUTORA SANTA LÚCIA LTDA - EPP

- **Atendem a todos os requisitos do item 8.7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** do Edital.

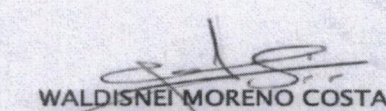
A empresa:

H – PAIAGUÁS CONSTRUTORA LTDA – ME

- **Não atende** ao subitem 8.7.5 do item 8.7. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** do Edital, pois apresenta atestado somente de construção de ponte de concreto, cujas técnicas construtivas adotadas são diferentes das técnicas de construção de pontes de madeira.

Várzea Grande, 30 de Maio de 2017.


CLOVIS PEREIRA MENDES FILHO
Eng Civil
Equipe Técnica


WALDISNEI MORENO COSTA
Eng. Civil
Equipe Técnica

Avenida Castelo Branco, 2500, Água Limpa, CEP 78.125.700 fone: (65) 3688.8054

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 431430/2017

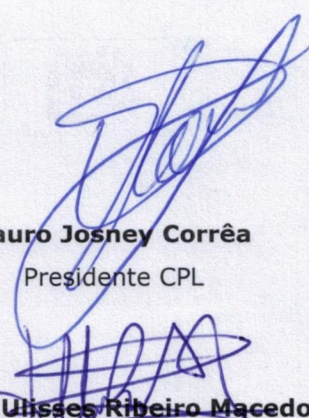
TP N. 005/2017

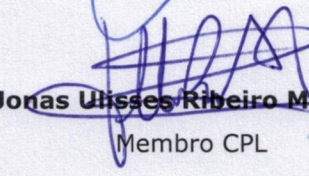
Por fim, a Comissão Permanente de Licitação **ACATA** o relatório da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e somando-se as análises de toda documentação apresentada, **DECLARA** as empresas **CONSTRUTORA NATIVA LTDA EPP** e **PAIAGUÁS CONSTRUTORA LTDA ME**, **INABILITADAS**.

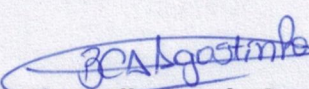
A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item "**23.4. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.**"

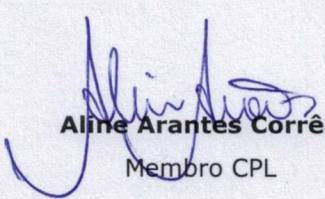
Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 17h55min, eu Aline Arantes Corrêa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

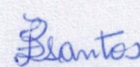
Várzea Grande - MT, 31 de Maio de 2017


Lauro Josney Corrêa
Presidente CPL


Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro CPL


Carlino B. Custodio Araujo Agostinho
Membro CPL


Aline Arantes Corrêa
Membro CPL


Fátima Benedita dos Santos
Membro CPL